



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 70

*Torna Público DECRETO nº 158/2019 - Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.*

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 158/2019 - Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, na qualidade de membro titular NILSON ELISIO PEREIRA em substituição a ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANÇA, e na qualidade de membro suplente ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANÇA em substituição a NILSON ELISIO PEREIRA - Protocolo n.º 01-013787-2019, conforme anexo. (Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana)

Secretaria do Governo Municipal, 6 de fevereiro de 2019.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**DECRETO Nº 158**

Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005, e Lei Municipal n.º 12.816, 1º de julho de 2008, Decreto Municipal n.ºs 1.393, de 2 de agosto de 2017, tendo em vista o contido no Ofício nº 6/2019 COHAB-CT e com base no Protocolo n.º 01-013787-2019,

**DÉCRETA:**

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, como representantes da Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana, na qualidade de membro titular NILSON ELISIO PEREIRA em substituição a ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANÇA, e na qualidade de membro suplente ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANÇA em substituição a NILSON ELISIO PEREIRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 6 de fevereiro de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
**Prefeito Municipal**

Luiz Fernando de Souza Jamur  
**Secretário do Governo Municipal**